

ATO N.º 1008/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR -PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital n.º 2023.12.07109, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em partes, o ATO N. 2.492/2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 22/08/2023, referentes à Aposentadoria da Sra. Edna Aparecida da Silva, RG n.º 90\*\*36 SSP/MT e CPF n.º 593.\*\*\*-04, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe "D", Nível "011".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 02 de julho de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f33008ff

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)